



DECRETO Nº 002/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA SENHORA
TEREZINHA MARTINS MAGALHÃES,
IMPORTANTE CIDADÃ QUITERIENSE.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre Cidadã deste Município, a senhora **Terezinha Martins Magalhães**, mãe do Líder político Marcelo Magalhães e Empresários geradores de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade quiteriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público quiteriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para a história do Município e para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no âmbito do Poder legislativo do Município de Santa Quitéria, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **Terezinha Martins Magalhães**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade quiteriense.



Art. 2º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 05 de abril de 2019, retornando os trabalhos na sessão no dia 12 de abril 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Quitéria ou afixação no flanelógrafo da mesma.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 05 de Abril de 2019.

JOSE HAROLDO MARTINS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria